PORTARIA Nº. 2.946, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

PUBLICADA
12/01/2015
Departamento Legislativo

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a partir desta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, o gozo de férias da servidora **Lilia Camargo Taquini Rocha** titular do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo, concedido através da Portaria nº 2.942, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Fica garantido o gozo de férias da servidora citada no artigo 1º desta Portaria, a ser definido posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 12 de janeiro de 2015.

ROSANE RIBEIRO MAHCADO
Presidente da Câmara